



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO			
SETOR REQUISITANTE		DIVISÃO DE TRANSPORTE, LOGISTICA E CONTROLE DE FROTAS	
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis líquidos e ARLA 32, compreendendo gasolina aditivada, etanol, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e demais equipamentos pertencentes à frota municipal. A aquisição de combustíveis e ARLA 32 é indispensável para garantir o funcionamento pleno e ininterrupto da frota municipal, composta por veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos prestados pelo Município de Ouro Fino. A presente contratação visa atender às demandas operacionais dos diversos departamentos municipais, assegurando a continuidade das atividades administrativas, dos serviços de saúde, transporte, educação, obras, manutenção, agricultura, apoio operacional e demais ações essenciais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. Considerando que parte significativa da frota é utilizada em serviços públicos essenciais e contínuos, a contratação deverá assegurar abastecimento regular, imediato e prioritário aos veículos oficiais, de modo a evitar interrupções decorrentes de indisponibilidade, escassez temporária ou organização interna de estoque e logística do fornecedor. O Pregão Eletrônico será utilizado como modalidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.221/2023, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, podendo resultar em fornecedores distintos para os diferentes itens, desde que cada vencedor cumpra integralmente as condições de fornecimento, abastecimento, habilitação, fiscalização e continuidade estabelecidas no Edital e seus anexos. O abastecimento deverá ocorrer em estabelecimento localizado no Município de Ouro Fino, considerando a necessidade de atendimento frequente e imediato da frota, inclusive dos veículos destinados à saúde, transporte, obras e demais serviços essenciais. A exigência visa evitar deslocamentos improdutivos para outros municípios, consumo adicional de combustível, aumento de quilometragem, custos operacionais e perda de tempo dos servidores e veículos municipais. O aumento dos quantitativos de combustíveis justifica-se pela ampliação da frota municipal, pela aquisição de novos veículos, máquinas e equipamentos e pela redução da utilização de veículos terceirizados, tornando necessária a utilização mais intensa da frota própria municipal durante o período de vigência da contratação.			
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO			
() Baixa		() Média	
		(X) Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO			
Item	Quant	Detalhamento	Fornecimento



1	4.200 litros	Arla 32	Sob demanda, mediante Ordem de Fornecimento
2	10.000 litros	Etanol	Sob demanda, mediante Ordem de Fornecimento
3	3.000 litros	Gasolina Aditivada	Sob demanda, mediante Ordem de Fornecimento
5	137.000 litros	Óleo Diesel S-500	Sob demanda, mediante Ordem de Fornecimento
6	354.000 litros	Óleo Diesel S-10	Sob demanda, mediante Ordem de Fornecimento

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou autorização equivalente emitida pelo Setor de Compras, conforme a necessidade da Administração.

Fornecimento de Material

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
---	---------	------------------------------	------------

REGIME DE FORNECIMENTO

☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☒ (X)	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ (X) Não.

☐ () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ () Não.

☒ (X) Sim. Especificar:

a) Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando fornecimento satisfatório de combustíveis ou objeto similar e compatível com a contratação;

b) Licença Ambiental, Licença de Operação, Licença Ambiental Simplificada ou outro documento de regularidade ambiental aplicável ao empreendimento, vigente e expedido pelo órgão ambiental competente, compatível com a atividade de revenda varejista de combustíveis;



c) Comprovação de autorização vigente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da regulamentação vigente;

d) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou documento equivalente vigente, quando exigível, referente ao estabelecimento onde ocorrerá o abastecimento.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

O abastecimento deverá ser realizado exclusivamente em posto localizado no Município de Ouro Fino, considerando a necessidade de abastecimento frequente e imediato da frota, especialmente dos veículos destinados aos serviços públicos essenciais.

O fornecimento será realizado diretamente na bomba do posto contratado, mediante autorização específica emitida pela Prefeitura, por cartão de controle, ordem de abastecimento ou outro sistema oficialmente adotado.

A CONTRATADA deverá disponibilizar infraestrutura adequada para o atendimento de veículos de pequeno, médio e grande porte, inclusive máquinas e equipamentos municipais.

O posto deverá manter atendimento em horário compatível com as necessidades da frota municipal, inclusive aos finais de semana e feriados (5h às 23h), quando solicitado pela Administração, assegurando atendimento às situações de urgência e continuidade dos serviços essenciais.

Cada abastecimento deverá ser registrado, contendo, no mínimo: data e horário; identificação do veículo, máquina ou equipamento; tipo de combustível ou produto abastecido; quantidade fornecida; valor correspondente; identificação do responsável pelo abastecimento; e quilometragem ou horímetro, quando aplicável.

A CONTRATADA deverá encaminhar relatórios consolidados periódicos dos abastecimentos realizados, acompanhados dos respectivos comprovantes, conforme periodicidade definida pela Administração.

A gasolina aditivada, o etanol, o óleo diesel S-500 e o óleo diesel S-10 deverão atender às especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela ANP e estar livres de adulterações, contaminações ou impurezas. O ARLA 32 deverá atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

Em caso de suspeita de irregularidade na qualidade dos produtos fornecidos, a Administração poderá solicitar análise técnica, ensaio laboratorial ou auditoria especializada, correndo por conta da CONTRATADA os custos quando constatada desconformidade.

A CONTRATADA deverá possuir capacidade operacional, logística e de armazenamento suficiente para atender à demanda estimada durante toda a vigência contratual, mantendo estoque e planejamento de reposição compatíveis com as necessidades da frota municipal.



Considerando que a frota municipal é utilizada na prestação de serviços públicos essenciais e contínuos, a CONTRATADA deverá assegurar atendimento prioritário aos veículos, máquinas e equipamentos oficiais do Município de Ouro Fino.

A CONTRATADA não poderá suspender, recusar ou postergar o abastecimento da frota municipal para priorizar clientes particulares ou outros consumidores, salvo ocorrência devidamente comprovada de caso fortuito, força maior ou impossibilidade material de fornecimento.

Na hipótese de risco de desabastecimento, redução de estoque ou qualquer ocorrência capaz de comprometer o atendimento da frota municipal, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o fiscal do contrato, informando a situação, a previsão de normalização e as providências adotadas.

A organização interna de estoque, distribuição ou logística da CONTRATADA, inclusive quando integrante de rede, grupo econômico ou operação com outros estabelecimentos, não poderá ser utilizada como justificativa para prejudicar ou interromper o abastecimento da frota municipal.

A recusa injustificada, interrupção ou atraso reiterado no abastecimento, quando houver produto disponível para atendimento de outros consumidores, caracterizará descumprimento contratual e sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no Edital, no Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Sempre que houver recusa ou indisponibilidade de abastecimento, a Administração poderá exigir justificativa formal e registro da ocorrência, inclusive informação acerca da disponibilidade do produto no estabelecimento naquele momento.

O posto contratado deverá manter todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos competentes e cumprir as normas ambientais, de segurança e de funcionamento aplicáveis.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE OURO FINO E DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO

A exigência de que o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal seja realizado em posto localizado no Município de Ouro Fino/MG justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, economicidade, agilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos municipais, especialmente aqueles considerados essenciais à população.

O deslocamento dos veículos oficiais para postos situados em outros municípios ocasionaria despesas adicionais com combustível, desgaste dos veículos, aumento da quilometragem percorrida, utilização desnecessária de horas de trabalho dos motoristas e comprometimento da disponibilidade da frota. Além disso, tais deslocamentos poderiam provocar atrasos na execução dos serviços públicos, prejudicando o planejamento e o atendimento das demandas diárias das diversas diretorias municipais.

Ressalta-se que a frota municipal atende diferentes setores da Administração, com destaque para a Secretaria Municipal de Saúde, que realiza diariamente o transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e procedimentos médicos em outros municípios, inclusive por meio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).



Esses deslocamentos frequentemente exigem que os veículos saiam de Ouro Fino nas primeiras horas da manhã, muitas vezes antes do início do horário comercial, e retornem somente no período noturno, em razão da distância percorrida, dos horários dos atendimentos médicos e das condições de trânsito.

Outro fator relevante é que o Município não dispõe de veículos reservas em quantidade suficiente para substituir imediatamente aqueles utilizados no transporte de pacientes. Dessa forma, é comum que um mesmo veículo, após retornar de uma viagem no período noturno, seja novamente utilizado nas primeiras horas da manhã seguinte, inclusive por outro motorista, para o transporte de novos pacientes.

Nessas situações, nem sempre é possível realizar o abastecimento no momento do retorno do veículo, tornando indispensável que o motorista responsável pela próxima viagem possa abastecê-lo nas primeiras horas do dia, sem comprometer o horário de saída e, conseqüentemente, o comparecimento dos pacientes aos atendimentos médicos previamente agendados.

Da mesma forma, o funcionamento do posto até as 23h permite que os veículos que retornam de viagens no período noturno sejam abastecidos antes de serem recolhidos, permanecendo em condições adequadas para utilização no dia seguinte.

Assim, a exigência de atendimento no horário compreendido entre **5h e 23h, inclusive aos sábados, domingos e feriados**, não constitui mera conveniência administrativa, mas decorre da necessidade efetiva de assegurar a continuidade dos serviços públicos, considerando que as atividades municipais, especialmente o transporte de pacientes, não se restringem ao horário normal de expediente da Prefeitura.

A disponibilidade de abastecimento nesse período também se mostra necessária para atender outros serviços municipais que eventualmente demandem deslocamentos antecipados, retornos noturnos ou atividades em finais de semana e feriados.

Importante destacar que a impossibilidade de abastecimento em horários compatíveis com a utilização da frota poderá resultar em atrasos de viagens, necessidade de reorganização das escalas de motoristas, comprometimento de atendimentos previamente programados e prejuízos diretos à população, especialmente aos pacientes que dependem do transporte disponibilizado pelo Município para acesso aos serviços de saúde.

Quanto à exigência de localização do posto no Município de Ouro Fino, esta decorre de critérios operacionais e econômicos diretamente relacionados à execução contratual, buscando evitar deslocamentos exclusivamente destinados ao abastecimento, reduzir custos e assegurar maior disponibilidade dos veículos para suas atividades.

Dessa forma, a delimitação territorial e a exigência de horário de atendimento deverão estar vinculadas às necessidades efetivamente demonstradas pela Administração, de modo a garantir a adequada prestação dos serviços públicos, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e competitividade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



Diante do exposto, justifica-se a necessidade de realização do abastecimento em posto localizado no Município de Ouro Fino/MG, com disponibilidade de atendimento das 5h às 23h, inclusive aos sábados, domingos e feriados, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, a adequada utilização dos recursos públicos e, principalmente, o transporte seguro e pontual dos pacientes que necessitam de atendimento médico fora do domicílio.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Emitir as autorizações, ordens ou controles necessários ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal;

Designar servidor responsável pela gestão e fiscalização da execução contratual;

Conferir os registros, relatórios, quantidades, valores e demais informações relativas aos abastecimentos realizados;

Comunicar formalmente à CONTRATADA eventuais irregularidades verificadas e exigir a respectiva correção;

Efetuar os pagamentos devidos após a regular liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas no Edital e no Contrato.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O abastecimento será realizado diretamente nas bombas do estabelecimento da CONTRATADA, localizado no Município de Ouro Fino, mediante autorização emitida pela Administração.

O posto deverá manter atendimento em horário compatível com as necessidades da frota municipal, inclusive em situações de urgência, finais de semana e feriados (5h às 23h), quando solicitado.

Serão aceitos somente os abastecimentos e produtos que estiverem em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, controles e demais condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no Contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta licitação, estimando-se o montante em R\$ 3.464.356,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. As cotações de preços para a aquisição de combustíveis foram realizadas em postos localizados no Município de Ouro Fino em razão da forma de execução prevista para a contratação, que exige abastecimento direto na bomba do estabelecimento contratado. A pesquisa local guarda correspondência com a realidade operacional da futura contratação e com os custos efetivamente praticados pelos potenciais fornecedores aptos a atender a frota municipal sem deslocamentos improdutivos para outros municípios.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ouro Fino, 11 de setembro de 2026.

Maycon Ederson Lopes
Chefe de Transporte, Logística e Controle de Frotas